



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1984

Nº 3371

Macapá, 22 de janeiro de 1981 - 5ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Prof. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

DECRETOS

(P) nº 0052 de 20 de janeiro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 1º de março de 1981 à 1º de março de 1984, o contrato de trabalho firmado entre a Administração amapaense e a servidora Anita Fernandes Pimentel, ocupante da função de Professor do Ensino Médio, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 20 de janeiro de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0053 de 20 de janeiro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, em conformidade com o artigo 8º, z da Lei nº 6.270, de 25 de novembro de 1975 e face ao contido no artigo 15, parágrafo 6º, da Lei nº

6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais-Militares das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima),

DECRETA:

Art. 1º - Alterar os artigos 1º e 3º do Decreto nº 0651, de 11 de novembro de 1977, os quais passam a ter o seguinte teor:

Art. 1º - Fixar o efetivo da Polícia Militar em:

Tenente-Coronel PM	1
Major PM	4
Capitão PM	8
1º Tenente PM	10
2º Tenente PM	11
Subtenente PM	4
1º Sargento PM	7
2º Sargento PM	23
3º Sargento PM	58
Cabo PM	68
Soldado PM	357
	550

Art. 2º - Estabelecer que o Posto de Tenente Coronel PM, não será computado no efetivo PMAP, por ser ocupado por Oficial do Exército.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 20 de janeiro de 1981; 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 04/81-CL

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público e comunica aos interessados que acham-se aberta a Licitação para Tomada de Preço nº 04/81-CL, para Lubrificantes do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada no dia 30 de janeiro de 1.981 às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração SEAD, à Av. Cora de Carvalho, nº 120, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supra, nos horários normais de expediente.

Macapá, 15 de janeiro de 1.981

JONES ERNANI ASSIS DE AZEVEDO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho da 8ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

Edital de Praça, com prazo de 20 dias.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de fevereiro de 1981, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias s/n, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por Alfredo Vicente de Sena, Domingos Monteiro de Sal e Djalma Oliveira Tavares. Bem esse encontrado à no depósito desta Justiça e que é o seguinte:

1 - Um televisor, marca Philips, nº 7577, tipo R2OT-643, 110-220 volts, em perfeito estado. O qual foi avallado em Cr\$ 16.000,00 (dezesséis mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Dirário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos, 19 de janeiro de 1981. Eu (Raimundo Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avallador datilografai. Eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Luiz Carlos Gomes da Silva e Valdeina Mendes de Azevedo.

Ele é filho de Venancia Gomes da Silva.

Ela é filha de Waldomiro Dias de Azevedo e de Joana Mendes de Azevedo.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 20 de janeiro de 1981.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Oficial e Tabelião

BRUMASA MADEIRAS S.A.
(C.G.C. nº 05.964.895/0001-08)
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, hoje realizada, aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 160.200.000,00 (cento e sessenta milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 550.198.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões, cento e noventa e oito mil cruzeiros), mediante a subscrição, em dinheiro, de 219.100.000 (duzentos e dezenove milhões e cem mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,78 (hum cruzeiro e setenta e oito centavos) cada uma.

Fica assegurado aos Srs. Acionistas, na proporção do número de ações que possuírem, o direito de preferência à subscrição do aumento do capital, que deverá ser exercido no período de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação do presente aviso.

Poderão os Srs. Acionistas pedir, na Lista de Subscrição, reserva de sobras, que, se for o caso, serão rateadas na proporção dos valores subscritos.

As novas ações deverão ser integralizadas mediante o pagamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no ato da subscrição, devendo o saldo ser liquidado mediante chamadas da Diretoria, no prazo máximo de um ano.

A Lista de Subscrição se encontra à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Sociedade, na rua Senador Felinto Muller s/nº, em Porto Santana, nesta cidade.

Macapá, 19 de Janeiro de 1.981.

SAMUEL FINEBERG
Diretor-Superintendente

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

★ Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

★ O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

★ Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

PREÇOS - ASSINATURAS

★ Macapá.....Cr\$ 1.125,00

★ Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00

★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 10,00
Número atrasado Cr\$ 24,00

Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Nº 01/81-SEAG.

A P R O V O:

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

O Secretário de Agricultura do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a anexa tabela dos preços de passagens, fretes, transportes de produtos agrícolas e cargas diversas, a serem cobrados pelos caminhões da frota da Secretaria de Agricultura, procedentes das diversas zonas de produção agrícola do Território;

Art. 2º - Fica incluído no preço da passagem, o limite máximo de até 20 Kg de bagagem por passageiro, devendo o

excedente a este limite ser cobrado conforme tabela anexa (Cargas diversas) até 30 Kg;

Art. 3º - O transporte de animais de grande porte, somente será feito mediante contrato de frete com a SEAG ;

Art. 4º - Fica vedado a quaisquer motorista ou funcionários de serviços nos caminhões desta Secretaria, o recebimento pelo sistema de trocas por tarifas de transportes de passageiros ou mercadorias;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Agricultura, em Macapá (AP),
19 de janeiro de 1981.

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS
Secretário de Agricultura

NOVA TABELA DE PASSAGENS, FRETES E ETC, COM VALIDADE ATÉ 30.06.81

(Republicado por ter saído com incorreções).

T R E C H O	E S P É C I E	UNITÁRIO	PREÇO
- Macapá/C.Matapi/Macapá			Frete ao Colono Cr\$ - 5.000,00
	Passagem	Unid.	60,00
	Cereais, farinha e macacheira	Scó 60 kg	60,00
	Jerimum e melancia	Unid	5,00
	Abacaxi, Citrus, côco e etc,	Unid	0,50
	Banana	catcho	10,00
	Cargas diversas	kg	5,00
	Butijão de gás e lat.querosene	unid	20,00
	Geladeira	unid	600,00
	Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid	400,00
	Bicicleta	unidade	300,00
- Macapá/F.Gomes/Macapá			Frete ao Colono Cr\$ - 5.000,00
	Passagem	Unid	80,00
	Cereais, farinha e macacheira	sco 60 kg	80,00
	Jerimum e melancia	unid	5,00
	Abacaxi, citrus, côco e etc.....	unid	0,60
	Banana	catcho	15,00
	Carg.diversas	kg	10,00
	Butijão de gás e lat.querosene	unid	30,00
	Geladeira	unid	600,00
	Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid	400,00
	Bicicleta	unid	300,00

Cont.....

Fls - 02

T R E C H O	E S P É C I E	UNITÁRIO	PREÇO
- Macapá/C.P.B/MCP		Frete ao Colono	Cr\$ - 7.000,00
Passagem	Unid	80,00	
Cereais, farinha e macacheira	sco 60 kg	80,00	
Jerimum e melancia	unid	10,00	
Abacaxi, citrus, côco e etc	unid	0,70	
Banana	cacho	15,00	
Carg. diversas	kg	5,00	
Butijão de gás e lat. de querosene	unid	30,00	
Geladeira	unid	600,00	
Fogão p/cozinha c/04 bocas	unid	400,00	
Bicicleta	unid	300,00	

- Macapá/Aporema/Macapá

	Frete ap Pecuarista	Cr\$ 10.000,00
Passagem	Unid	100,00
Cereais, farinha e macacheira	sco 60 kg	80,00
Jerimum e melancia	unid	15,00
Abacaxi, citrus, côco e etc	unid	1,00
Banana	cacho	15,00
Carg. diversas	kg	7,00
Butijão de gás e lat.de querosene....	unid	40,00
Geladeira	unid	800,00
Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid	500,00
Bicicleta	unid	400,00

- Macapá/Tucunaré/Macapá

	Frete ao Pecuarista	15.000,00
Passagem	unid	150,00
Cereais, farinha e macacheira	sco 60 kg	100,00
Jerimum e melancia	unid	20,00
Abacaxi, citrus, côco e etc	unid	1,00
Banana	cacho	15,00
Carg. diversas	kg	10,00
Butijão de gás e lat.de querosene....	unid	50,00
Geladeira	unid	900,00
Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid	500,00
Bicicleta	unid	400,00

- Macapá/Amapá/Macapá

	Frete ao Pecuarista	16.000,00
Passagem	Unid	170,00
Cereais, farinha e macacheira	sco 60 kg	100,00
Jerimum e melancia	unid	25,00
Abacaxi, citrus, côco e etc	unid	1,00
Banana	cacho	20,00
Carg. diversas	kg	15,00
Butijão de gás e lat.queresene	unid	50,00
Geladeira	unid	1.000,00
Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid	500,00
Bicicleta	unid	400,00

- Macapá/Ig.do Lago/Macapá

Frete ao Colono Cr\$-4.000,00 ao Pecuar. Cr\$-6.000,00

Passagem	Unid	50,00
Cereais, farinha e macacheira ...	sco 60 kg	50,00
Jerimum e melancia	unid	5,00
Abacaxi, citrus, côco e etc	unid	0,40
Banana	cache	10,00
Carg. diversas	kg	5,00
Butijão de gás e lat.de querosene	unid	20,00
Geladeira	unid	500,00
Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid	400,00
Bicicleta	unid	300,00

- Macapá/It.Piririm/Carmo do Macacoari/Macapá

Frete ao Colono 5.000,00 ao Pecuar. Cr\$-8.000,00

Passagem	Unid	70,00
Cereais, farinha de macacheira...	sco 60 kg	50,00
Jerimum e melancia	unid	5,00
Abacaxi, citrus,côco e etc	unid	0,40
Banana	cache	10,00
Carg. diversas	kg	5,00
Butijão de gás e lat. querosene...	unid	20,00
Geladeira	unid	500,00
Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid	400,00
Bicicleta	unid	300,00

- Macapá/STª Luzia Pacuí/MCP

Frete ao Colono 6.000,00 ao Pecuar. Cr\$-8.000,00

Passagem	Unid	80,00
Cereais, farinha e macacheira	sco 60 kg	50,00
Jerimum e melancia	unid	10,00
Abacaxi, citrus, côco e etec	unid	0,50
Banana	cache	10,00
Carg. diversas	kg	8,00
Butijão de gás e lat. querosene..	unid	20,00
Geladeira	unid	500,00
Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid	400,00
Bicicleta	unid	300,00

- Macapá/Cutia/Macapá		Frete ao Colono	Cr\$-5.000,00	ao Pecuarista	Cr\$-8.000,00
Passagem	Unid		80,00		
Cereais, farinha e macacheira ...	sco 60 kg		50,00		
Jerimum e melancia	unid		10,00		
Abacaxi, citrus, côco etc	unid		0,50		
Banana	cache		10,00		
Carg. diversas	kg		8,00		
Butijão de gás e lat. querosene...	unid		20,00		
Geladeira	unid		500,00		
Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid		400,00		
Bicicleta	unid		300,00		
- Macapá/Mazagão/MCP		Frete ao Colono	4.000 ,00	ao Pecuarista	Cr\$-6.000,00
Passagem	Unida		50,00		
Cereais, farinha e macacheira...	sco 60 kg		40,00		
Jerimum e melancia	unid		8,00		
Abacaxi, citrus, côco etc	unid		0,40		
Banana	cache		8,00		
Carg. diversas	kg		5,00		
Butijão de gás e lat. querosene..	unid		20,00		
Geladeira	unid		500,00		
Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid		300,00		
Bicicleta	unid		200,00		
- Macapá/Camaipi/MCP		Frete ao Colono	5.000,00	ao Pecuarista	Cr\$-8.000,00
Passagem	Unid		70,00		
Cereais, farinha e manacheira ...	sco 60 kg		50,00		
Jerimum e melancia	unid		10,00		
Abacaxi, citrus, côco etc	unid		0,50		
Banana	cache		10,00		
Carg. diversas	kg		7,00		
Butijão de gás e lat. querosene..	unid		30,00		
Geladeira ...	unid		600,00		
Fogão p/cozinha c/4 bocas	unid		400,00		
Bicicleta	unid		300,00		

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS
Secretário de Agricultura

Fls - 06

Macapá/Ferreira Gomes	Cr\$ - 80,00	Flexal/Tucunaré/Pracuúba/maringá	Cr\$-10,00
Tartarugal Grande	120,00	Amapá	20,00
Tartaruagalzinho	130,00	Tucunaré/Pracuúba/Maringá/Amapá	10,00
Itaubal do Amapá	140,00		
Flexal	150,00		
Tucunaré	160,00		
Amapá	170,00		
F.Gomes/Tartarugal Grande	40,00		
Tartarugalzinho	50,00		
Itaubal do Amapá	60,00		
Flexal	70,00.		
Tucunaré/Pracuúba/Maringá	80,00		
Amapá	90,00		
Tartarugal Grande/Tartarugalzinho	10,00		
Itaubal do Amapá	20,00		
Flexal	30,00		
Tucunare/Pracuúba/M.	40,00		
Amapá	50,00		
Tartaruagalzinho/Itaubal do Amapá	10,00		
Flexal	20,00		
Tucunaré/Pracuúba/Marg.	30,00		
Amapá	40,00.		
Itaubal do Amapá/Flexal	10,00		
Tucunaré/Pracuúba/Marg.	20,00		
Amapá	30,00		